



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NA TITULARIDADE DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
EDITAL N.º 2/2006 – TJAC/NOTÁRIOS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC), em atenção ao subitem 5.2.7.8 do Edital n.º 1/2006 – TJAC/Notários, de 11 de setembro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Acre*, torna público que não houve pedido de isenção de taxa de inscrição deferido para o concurso para provimento de vagas na titularidade de Serviços Notariais e de Registro.

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacnot2006>, e imprimir a GRU por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **2 de outubro de 2006**.

Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre